



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Registo de Entrada

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Prorrogação de prazo

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e
Código do Procedimento Administrativo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Identificação do/a representante

Nome: _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telemóvel: _____ e-mail: _____

Pretensão

Vem requerer a V. Exa. prorrogação por um prazo de _____ relativa a:

Alegações em sede de audiência prévia (artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo)

Projetos de especialidades e outros estudos (n.º 5 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação)

Emissão do alvará (n.º 2 do artigo 76.º Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Prazo do alvará de licença ou comunicação prévia (n.º 3 do artigo 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Prazo do alvará de licença ou comunicação prévia (n.º 5 do artigo 58.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação)

Apresentação dos elementos solicitados no ofício n.º _____

Identificação do processo

Processo: _____ Morada: _____
Freguesia/União de Freguesias _____ Prédio(s) descrito(s) na Conservatória
do Registo Predial sob o n.ºs _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigo(s): _____ o(s)



Documentos instrutórios

O pedido vem instruído com os elementos abaixo indicados, em conformidade com o estabelecido na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O pedido de Prorrogação do alvará de licença ou comunicação prévia, para efeitos do disposto no artigo 77.º do Regulamento Municipal de Urbanização, vem instruído com os elementos abaixo indicados:

- Prazo pretendido e dos trabalhos que falta realizar (ex.: calendarização)
- Apólice de seguro de construção válida, quando for legalmente exigível;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho válida;
- Livro de obra para extração de fotocópia das folhas preenchidas;
- Original do documento que titula a operação urbanística.

Fundamentação do pedido

Pede deferimento,

O/A Requerente

Aos _____

Taxa paga pela guia _____

O/A Colaborador _____